



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 222, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013**

Dispõe sobre nomeação de responsável para acompanhamento e fiscalização quanto à emissão e recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica “ART”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Lei 6.496/77 – estabelece que todo contrato, escrito ou verbal, para execução de obra ou qualquer serviços profissionais referentes à engenharia fica sujeito a “Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)”, no Conselho Regional em cuja jurisdição for exercida a respectiva atividade;

Considerando que, a ART define para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de quaisquer serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, objeto do contrato;

Considerando que, nenhuma obra ou serviço poderá ter início sem a competente Anotação de Responsabilidade Técnica, nos termos da Resolução 425/98;

Considerando que, o preenchimento do formulário de ART pela obra ou serviço é de responsabilidade do profissional, o qual, quando for contratado, recolherá, também, a taxa respectiva;

Considerando que, quando se tratar de profissional com vínculo empregatício de qualquer natureza, cabe a pessoa jurídica empregadora providenciar o registro perante o CREA da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente preenchida pelo profissional responsável pelo serviço técnico ou obra a serem projetados e/ou executados;

Considerando que o desempenho de cargo ou função técnica, seja por nomeação ocupação ou contrato de trabalho, tanto em entidade pública quanto privada, obriga a Anotação de Responsabilidade Técnica no CREA em cuja jurisdição for exercida a atividade;

Considerando que, o Poder Executivo Municipal deve primar pelo cumprimento das Leis, Resoluções e demais normas editadas pelo CREA quando as obras públicas de sua responsabilidade.

**RESOLVE:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**Art. 1º** Designar o Senhor LUIZ CARLOS DE SOUZA, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Superior, lotado no Departamento de Engenharia para ser o responsável no acompanhamento e fiscalização quanto à emissão e recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica “ART, pelas empresas contratadas e as de responsabilidade do município.

**Art. 2º** Fica autorizado a embargar todas e quaisquer obras de engenharia, sem o recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente preenchida pelo profissional responsável pelo serviço.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de fevereiro de 2013.

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal